



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de solicitação para formalização da contratação direta entre o Município de Major Gercino e a empresa. ANDREA NASCIMENTO – ME ODONTO VIDA COMERCIO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.173/0001-73, residente na Rua Intendente Leopoldo Broering, 2741 – Vila Becker, Cep: 88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina

A contratação direta da empresa deverá ser celebrada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal n. 8666/93.

Desta forma, solicito a contratação.

Major Gercino - SC, 24 de janeiro de 2022

Gabriela Abromovicz
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
TERMO DE DISPENSA Nº 01/2022

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO inscrito no CNPJ sob nº 08.902.303/0001-01, torna público que, a Secretária de Saúde, neste ato representada pela Senhora Gabriela Abromovicz lavra o presente Termo de Dispensa para a AQUISIÇÃO de matérias odontológicas para o Fundo Municipal de saúde o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. A COMPRA do objeto do presente Termo será executado pelo Fundo Municipal de Saúde, atendendo as necessidades do município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*”.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender aos seus Departamentos e dar andamento em suas atividades onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Saúde. Considerando ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e outros, fazem – se justa a contratação pó dispensa da licitação do fornecimento do objeto, contratando a empresa (ANDREA NASCIMENTO – ME ODONTO VIDA COMERCIO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - ME) especializada para a realização do processo. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, com a necessidade de atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades de Saúde, realiza o processo de dispensa para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.
- 3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A Escolha se deu pelo fato da empresa ganhadora ter apresentado o menor valor para o processo de dispensa para assim atender aos interesses da administração.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço oferecido é de R\$ 16.033,85 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme proposta anexados no processo, o presente processo de dispensa de licitação deve ser encaminhada à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para efeito de comunicação, dentro do prazo de cinco dias. E nesse mesmo prazo, deverá, também, os presentes autos serem submetidos a análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para emissão do parecer.

4. DO OBJETO:

- 4.1. Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

- 5.1. ANDREA NASCIMENTO – ME ODONTO VIDA COMERCIO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.173/0001-73, residente na Rua Intendente Leopoldo Broering, 2741 – Vila Becker, Cep: 88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

6. DO PRAZO CONTRATUAL PARA ENTREGA

- 6.1 O prazo contratual para entrega é de 2 dias.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 16.033,85 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
- 7.2. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega total do objeto licitado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Processo / Ano:		<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="2022"/>		
Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento
2	57	2022	11.012.068.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ações do Func	3.3.90.39.99.00.00.00

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO PARECER JURÍDICO:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

12. DA DELIBERAÇÃO:



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- 12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 26 de janeiro de 2022.

Silvana Germano da Silva
Presidente

14. DA RATIFICAÇÃO:

- 14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 26 de janeiro de 2022.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal